



Câmara Municipal de Garanhuns

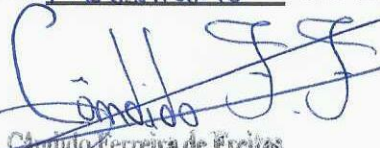
Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Requerimento

Protocolado sob o N° 473/2º

Em 05 de novembro de 2024


Cláudio Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns

DEFERIDO

EM: 08 / 11 / 2024


Presidente

Ementa: Requer "VOTO DE CONGRATULAÇÕES" para a Guarda Municipal de Garanhuns, pelos 68 anos de existência, a ser comemorado no mês novembro, do corrente ano, bem como pelo dia municipal da Guarda sancionado pela lei 5.020/2023 de minha autoria, a ser comemorado em 09 de novembro.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado nos anais deste Poder Legislativo, "VOTO DE CONGRATULAÇÕES" para a Guarda Municipal de Garanhuns, pelos 68 anos de existência, a ser comemorado no mês de novembro, do corrente ano.

REQUEREMOS, ainda, que o "VOTO DE CONGRATULAÇÕES" seja remetido ao Presidente da AMSTT, 3º Sargento Rodolpho Melo, extensivo a toda Guarda Municipal; A Diretoria do Sindicato dos Guardas Municipais de Garanhuns - Sindguardas; bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

A nossa valorosa Guarda Municipal foi criada em 1956, por intermédio da Lei Municipal N° 344/56. Portanto, comemora, no mês de novembro, 68 anos de existência.

Criada, inicialmente, com a finalidade de proteger o patrimônio público. Posteriormente, havendo a regulamentação federal das atividades das Guardas Municipais, com o advento da Lei Federal 13.022/2014 e a Lei lei N° 13.675/2018, foi elevada ao status de órgão de Segurança Pública e reafirmando sua função na proteção dos Municípios.

A Guarda Municipal é uma instituição cidadã, que trabalha próxima da comunidade levando a cada munícipe seu apoio, sua força e a proteção necessária para um viver social pacífico e harmônico.

Bem como parabenizamos pelo dia municipal da Guarda, a ser comemorado em 09 de novembro, sancionada pela lei 5.020/2023 de minha autoria.

Por conta da grande importância desses profissionais, queremos aqui deixar nossa menção honrosa a cada Guarda Municipal. Parabenizamos aos homens e as mulheres que lutam e trabalham na condução digna dessa estimada Instituição.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM _____ DE NOVEMBRO DE 2024.


José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° _____ em 13 / 12 / 2024

OD 833 e 834


Funcionário